



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 20/2014

PROCESSO Nº 23343.000739/2014-40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO 2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS/IFSULDEMINAS, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Cidade Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor **Marcelo Bregagnoli**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, como contratada, a empresa **Unicópia LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.315.058/0001-85, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 310 - Bairro Santa Filomena, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.550-000, proponente em processo de Licitação nº 23343.000739/2014-40, modalidade Pregão eletrônico nº 21/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação superveniente, representada neste ato pelo Sr. **Wendell Conde**, portador da Cédula de Identidade nº 5.406.506 SSP/MG, CPF nº 799.508.506-06, com endereço à Rua Alfredo Ennes Baganha, nº 128, Bairro Árvore Grande, CEP 37.550-000, Pouso Alegre - MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, para o período de 07/10/2015 a 07/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor global estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

EM BRANCO



197
 +

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com este termo aditivo, estimada em R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.83, Fonte 0112000000, PTRES 088442, PI V20RLP01PSN.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à contratante as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG em 16 de setembro de 2015

CONTRATANTE
Marcelo Bregagnoli
 Reitor
 Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Wendell Conde
CONTRATADA
Wendell Conde
 Sócio Diretor
 Unicópia LTDA EPP

Testemunhas:
Guilherme Antonio P. U. Corinto
Nome: *Guilherme Antonio P. U. Corinto*
CPF: *073.209.076-82*

Miryan Vieira Nunes
Nome: *Miryan Vieira Nunes*
CPF: *074.804.576-72*



CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888
 Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Reconhecido por semelhante(s) firmado(s) abaixo:
WENDELL CONDE
 Pouso Alegre, 17/09/2015 14:17:30 32670
 Em Testemunha da Verdade,
MARINA ANGELICA FREZZARIN LAMARCO
 IFSULDEMINAS - EMOI - Pouso Alegre, 02/09/2015, 27

EM BRANCO